



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 376/72

ASSUNTO: Inclusão de área para Escola no traçado do Plano Diretor.

*Heurvelgo.*

*20/12/72*

*[Handwritten signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois ( 20/12/1972 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É incluída no traçado do Plano Diretor a área destinada à Escola, situada no quarteirão formado pelas ruas Gal. Jonathas Borges Fortes, São Miguel, Intendente Alfredo Azevedo e Manduca Nunes, conforme configura do em cópia do aéro "2".

Porto Alegre, *20 de dezembro* de 1972.

*Petúlio F. ...*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*J. Damascio F.*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

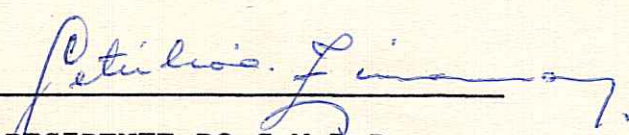
RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Inclusão de área para Escola no traçado do Plano Diretor.

J U S T I F I C A T I V A

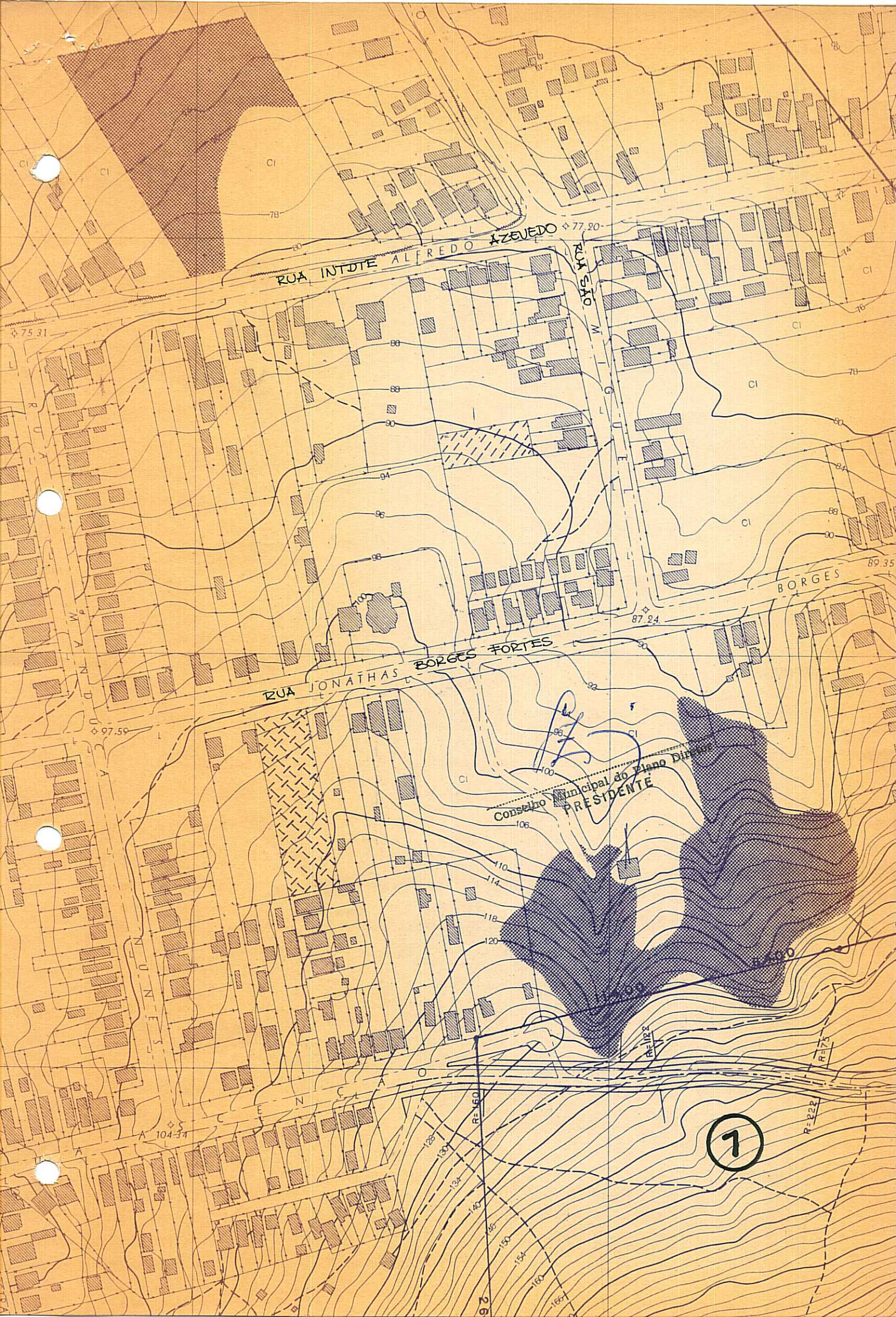
A inclusão de área para Escola, deve-se à recomendação da S.M.E.C. através do ofício de nº 900/72. Examinando o assunto, face as demais disposições do / Plano Diretor, foi considerada possível tal alteração.

Porto Alegre, *20 de dezembro* de 1972.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





RUA INTDTE ALFREDO AZEVEDO

RUA JONATHAS BORGES FORTES

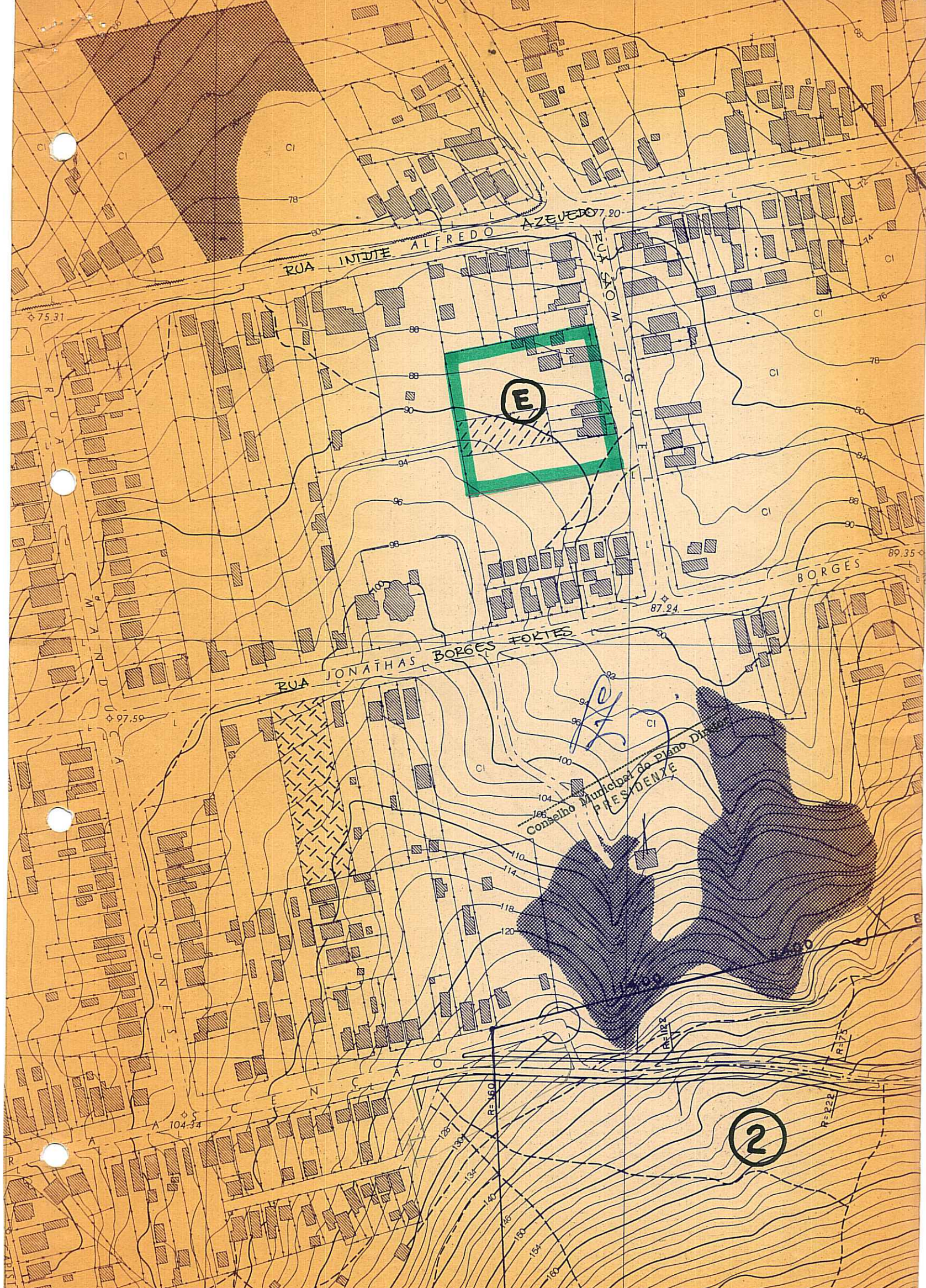
BORGES

Conselho Municipal do Plano Diretor  
PRESIDENTE

PARRÓQUIA

1





RUA INTDIE ALFREDO AZEVEDO

RUA JONATHAS BORGES FORTES

RUA BORGES

Conselho Municipal do Plano Diretor  
PRESIDENTE

E

2

104.34

R=160

R=222

92

160

165

R=102

R=73

CI

CI

CI

CI

CI

CI

78

79.90

75.31

88

88

90

94

96

98

100

102

104

106

108

110

114

118

120

122

124

126

128

130

132

134

136

138

140

74

76

78

80

84

88

89.35

87.24

97.59

100

104.34

108

80

82

84

86

88

90

92

94

96

98

100

102

104

106

108

110

112

114

116

118

120

122

124

126

128

130

ADISTR